



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA
Conselho Municipal de Saúde – CMS/Macaé



REUNIÃO ORDINÁRIA CMS EM 06/11/2025 ÀS 09H.

TOTAL LOTE 02					RS 2 419 700,00
LOTE 03					
		Locação Gerador Elétrico Gerador Sincronizado 80 kva compreendendo: Motor a diesel, Alternador, Painel de Controle e Carregamento, Contador de Isolamento acústico, Motor com combustível Diesel, Regulador automático de tensão e frequência, Chave de distribuição de baixa tensão, fase Terra e Neutro nas tensões nominais de 120V, 220V e 380V - 60Hz, conforme solicitação - Painel de Controle com fácil visualização dos comandos (fretagem, amperímetro, freqüencímetro, termômetro, contador de horas e etc.) e nos momentos de emergência pela Produção e/ou Fiscalização - Blindagem de ruído - Até 70 decibéis na distância de 3 metros, - Reservatório de combustível com tamanho mínimo o suficiente para atender a uma carga (12 horas), Controle e nível de emissão de poluentes - O equipamento deverá estar dentro dos padrões de segurança estabelecidos pelos órgãos competentes. Cada Grupo Gerador deverá incluir - 100 metros de cabos antichamas, para cada "terra" e para o "Neutro", sendo a cada mínima de 50mm" com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento e com passa cabos. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação, - Caixa intermedidária para acoplamento aos equipamentos a serem energizados, com barretes para conexões e tampa protetora, para rápida instalação de equipamentos - Extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação - Ferramentas para eventuais manutenções no local do evento, deverá manter próximo a cada equipamento locado, inclusive no período de antecedência de 01 (uma) hora do início do evento, um veículo devidamente capacitado, devidamente uniformizados e com ficha de proteção individual quando necessárias para a operação do equipamento.			
41	21679	Serv. Juiz	100	RS 1 200,00	RS 192 000,00
42	21679	Serv. Juiz	124	RS 2 500,00	RS 310 000,00

		Localização: Gerador Elétrico: Gerador Sincronizado 3000w compreendendo: Motor a diesel, Alternator, Painel de Controle e Carga em Contêiner de Isolamento Acústico. Motor com combustível Diesel; Regulador automático de tensão e frequência; Chave de distribuição de tensão trifásica, fase Terra e Neutro nas tensões nominais de 127V, 200V e 60Hz, conforme solicitação; Painel de Controle com fácil visualização dos comandos (velocidade, emperramento, frequência, tensão, corrente, consumo de horas e etc); no momento de chegada pela Proibição / ou fiscalização - blindagem de nua - Até 70 decibéis na distância de 4 metros; Reservatório de combustível com tamanho mínimo o suficiente para atender a uma diária (24 horas). Controle a nível de emissão de poluentes - O equipamento deverá estar dentro das condições de poluição estabelecidas pelas órgãos competentes, Cada Grupo Gerador deve incluir: 100 metros de cabos antirruído, para cada "terra" e para o "neutro", sendo a bitola mínima de 50mm², com pontas devidamente amarradas e terminais compatíveis com o equipamento e com pasta solda. Os cabos não deverão ser emendas ou remendos e deverão estar em boas estado de conservação; Celas Internas para armazenamento dos equipamentos a serem energizados, com barreiras para conexões e tempos proteções, para depois instalação do equipamento; Extintor de Incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação; Ferramentas para eventuais manutenções no local do evento, deverá manter próximo a cada equipamento instalado, inclusive no período de antecedência de 1 (uma) hora do início do evento, um técnico devidamente capacitado, devidamente uniformizado e com flama de proteção individual quando necessário para a operação de equipamento.				
43	25089	Localização Gerador Elétrico: Bacia de contenção para geradores a diesel, confeccionada em aço. Para evitar que o combustível vazado encha em contato com a terra. Localização De Veículos - Leve / Pesado / Com Motocicletas: Veículo motor completo, medido no máximo 2,45 metros de largura - no mínimo 10 metros de comprimento e máxima de 09 metros, entre 2,30 x 3,20m de altura - SISTEMA de som PA, frontal, traseira e lateral - O veículo deverá conter proteção com trelças ou similar na parte traseira e na lateral - 01 páteo com guarda-corpo, sistema de cobertura - 01 gerador de energia própria - 01 mesa digital com no mínimo 16 canais - material de backstage para atender a demanda de câmeras da mesa de som - 01 motocicleta habilitada para trânsito urbano - 01 licença de som - 01 rodinha - porta obrigatória de sistema de combate a incêndio e iluminação de emergência, a empresa deverá apresentar a declaração de responsabilidade técnica em acordo com a legislação em vigor - A empresa contratada deverá seguir rigorosamente as exigências da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Norma CHAMUT NT-5(3)	Serv./dia	102	R\$ 3.500,00	R\$ 357.000,00
44	25089	Localização De Veículos - Leve / Pesado / Com Motocicletas: 09 metros / comprimento com comprimento de no máximo 08 metros / largura 2,00m e altura 3,50m - P.A. Lateral direita - 24 lmev, sugere necessidade: câmbios de 18", 24 milímetros (medida grossa) de 12", 12 dentes, P.A. Lateral esquerda - 24 lmev (lmev grossa) de 18", 24 milímetros (medida grossa) de 12", 12 dentes, Pa. traseira: 12 milímetros (medida grossa) de 12", 12 dentes, Pa. fundos: 18 milímetros (medida grossa) de 12", 12 dentes, 03 lmev (sugere) de 18", - 01 mesa de áudio de 32 canais (DITALL), 04 auxiliares - 01 monitor - 03 monitores (sem ou patchbay) 01 power pack de 03 canais cada um - 08 fones profissionais [01 in ear com transmissor e receptor (UHF)] - 01 amplificador de batido de 800 watts - 01 caixa com 04 alto falantes de 10 polegadas - 01 caixa de 15" poragued - 01 caixa de guitarra - 01 bateria - 02 microfones Lavalier - 20 microfone sem fio com mesa DMS 513 com 4 lides - 03 moving head beam spot superior - sistema de cobertura para o palco - sistema de painel de luz frontal e traseiro - 04 sinalizador - 01 parafuso de energia próprio - 01 motocicla habilitada para todo o trabalho - porto obrigatório de sistema de combate a incêndio e iluminação de emergência, a empresa deverá apresentar a declaração de responsabilidade técnica em acordo com a legislação em vigor - A empresa contratada deverá seguir rigorosamente as exigências da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Norma CHAMUT NT-5(3).	Serv./dia	246	R\$ 400,00	R\$ 98.400,00
45	25089	Localização De Veículos - Leve / Pesado / Com Motocicletas: 09 metros / comprimento com comprimento de no máximo 08 metros / largura 2,00m e altura 3,50m - P.A. Lateral direita - 24 lmev, sugere necessidade: câmbios de 18", 24 milímetros (medida grossa) de 12", 12 dentes, P.A. Lateral esquerda - 24 lmev (lmev grossa) de 18", 24 milímetros (medida grossa) de 12", 12 dentes, Pa. traseira: 12 milímetros (medida grossa) de 12", 12 dentes, Pa. fundos: 18 milímetros (medida grossa) de 12", 12 dentes, 03 lmev (sugere) de 18", - 01 mesa de áudio de 32 canais (DITALL), 04 auxiliares - 01 monitor - 03 monitores (sem ou patchbay) 01 power pack de 03 canais cada um - 08 fones profissionais [01 in ear com transmissor e receptor (UHF)] - 01 amplificador de batido de 800 watts - 01 caixa com 04 alto falantes de 10 polegadas - 01 caixa de 15" poragued - 01 caixa de guitarra - 01 bateria - 02 microfones Lavalier - 20 microfone sem fio com mesa DMS 513 com 4 lides - 03 moving head beam spot superior - sistema de cobertura para o palco - sistema de painel de luz frontal e traseiro - 04 sinalizador - 01 parafuso de energia próprio - 01 motocicla habilitada para todo o trabalho - porto obrigatório de sistema de combate a incêndio e iluminação de emergência, a empresa deverá apresentar a declaração de responsabilidade técnica em acordo com a legislação em vigor - A empresa contratada deverá seguir rigorosamente as exigências da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Norma CHAMUT NT-5(3).	Serv./dia	3	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00
46	25089	Localização De Veículos - Leve / Pesado / Com Motocicletas: 09 metros / comprimento com comprimento de no máximo 08 metros / largura 2,00m e altura 3,50m - P.A. Lateral direita - 24 lmev, sugere necessidade: câmbios de 18", 24 milímetros (medida grossa) de 12", 12 dentes, P.A. Lateral esquerda - 24 lmev (lmev grossa) de 18", 24 milímetros (medida grossa) de 12", 12 dentes, Pa. traseira: 12 milímetros (medida grossa) de 12", 12 dentes, Pa. fundos: 18 milímetros (medida grossa) de 12", 12 dentes, 03 lmev (sugere) de 18", - 01 mesa de áudio de 32 canais (DITALL), 04 auxiliares - 01 monitor - 03 monitores (sem ou patchbay) 01 power pack de 03 canais cada um - 08 fones profissionais [01 in ear com transmissor e receptor (UHF)] - 01 amplificador de batido de 800 watts - 01 caixa com 04 alto falantes de 10 polegadas - 01 caixa de 15" poragued - 01 caixa de guitarra - 01 bateria - 02 microfones Lavalier - 20 microfone sem fio com mesa DMS 513 com 4 lides - 03 moving head beam spot superior - sistema de cobertura para o palco - sistema de painel de luz frontal e traseiro - 04 sinalizador - 01 parafuso de energia próprio - 01 motocicla habilitada para todo o trabalho - porto obrigatório de sistema de combate a incêndio e iluminação de emergência, a empresa deverá apresentar a declaração de responsabilidade técnica em acordo com a legislação em vigor - A empresa contratada deverá seguir rigorosamente as exigências da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Norma CHAMUT NT-5(3).	Serv./dia	4	R\$ 12.000,00	R\$ 48.000,00

		Loteção de Veículos - Lotes / Preços / Com Materiais tiro elétrico / caminhão trator com comprimento de no mínimo 10 metros e largura 2,80m e altura 3,60m; - P. A lateral direita = 24 toneladas especificações camião de 18"; - 24 milímetros (milho grã) de 12"; - 12 canhões; P. A lateral esquerda = 24 toneladas grã de 18"; - 24 milímetros (milho grã) de 12"; - 12 canhões; P. A dianteira 32 milímetros (milho grã) de 12"; - 06 canhões; P. A traseira 16 milímetros (milho grã) de 12"; - 08 canhões; - 28 toneladas (cargueiros) de 18"; - 02 peças de áudio de 40 canais (DIGITAL); - 16 auxiliares; - 01 notebook - 12 monitores (ativo ou passivo); - 02 power supply de 08 canais cada um - 16 fones preferencial 06 se não com transmissor e receptor UHF; - 01 amplificador de baixo de 800 Watts; - 01 caixa com 04 alto falantes de 10 polegadas - 01 caixa de 125 polegadas - 02 caixas de pufaria; - 01 bateria - 06 microfones - 26 microfones sem fio - 01 kit de microfones de boquete - 30 pedestais, 16 diretores, 02 bônus; - 01 tábua - 01 sistema de iluminação com mínimo de 20 KIDETONES PARLED WUOSH com mesa DMX 512 com 4 saídas - 18 moving head em 18 ou superior - Sistema de cobertura para o palco - Sistema de painel de led frontal e traseiro - 08 mds bruto - 01 gerador de emergência próprio - 01 motorista habilitado para tiro elétrico - porte obrigatório de Uniforme de Combate a Incêndio e Bombunção de emergência, a empresa deverá apresentar a produção de responsabilidade técnica em acordo com a legislação em vigor - A empresa contratada deverá seguir rigorosamente as exigências da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas (Norma NBR9011 NF 5-07).	Serv./dia	7	R\$ 16.000,00	R\$ 126.000,00
47	25089					
48	25289	Loteção de Veículos - Lotes / Preços / Com Materiais locação de caminhão páteo com medidas de no mínimo 06 metros de comprimento e máximo de 12 metros - com páteo montado no mínimo dois metros na mediana superiores - Sistema de PA com 8 Caixas Line Array e 4 caixas de subgraves 2x18 ou superior - sistema de iluminação com grã em brilha e 10 x 02 consolas digital com no mínimo 32 canais + multiplex 32 vias no mínimo - 08 monitores de palco (passivos ou ativo) - sistema de fone linear com 12 fones - 01 teclado de canal - 02 insalva - porte obrigatório de Uniforme de Combate a Incêndio e Bombunção de emergência, a empresa deverá apresentar a produção de responsabilidade técnica em acordo com a legislação em vigor - A empresa contratada deverá seguir rigorosamente as exigências da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas (Norma NBR9011 NF 5-07).	Serv./dia	5	R\$ 16.500,00	R\$ 92.500,00
		TOTAL LOTE 03				R\$ 1.253.900,00
		TOTAL GERAL				R\$ 6.535.410,00

Macaé, 29 de outubro de 2025.

Secretário Municipal de Turismo
Leonardo Anderson da Silva
Mat. 39907

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis: federal 8080/90, federal 8142/90, Resolução CNS nº 453/2012, LC 141/2012, Decreto nº 7508/2011, Lei Municipal nº 3233/2009, Regimento Interno do CMS e demais leis que regem a saúde, convoca os Conselheiros titulares e seus respectivos suplentes para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se em 06/11/2025, às 09:00 h, sendo a última chamada às 09:30 h, presencial no Auditório do CMS, localizado na Rua Ten. Rui Lopes Ribeiro nº 78, Centro - Macaé-RJ.

Pauta do dia:

- 1 – Verificação da Ata da Reunião Anterior
- 2 – Informes
- 3 – Apresentação do Centro Municipal de Educação e Atendimento Especializado ao Escolar - CEMEAS
- 4 – Apresentação das Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPIs
- 5 – Retorno da Discussão e Votação da Revisão do Regimento Interno CMS
- 6 – Assuntos Gerais (mediante inscrição até 30min após início da reunião)

ROBERTA MAGALHÃES DE SOUZA PINTO
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Saúde

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!

PRENDA-SE À
TRÂNSITO RESPONSÁVEL

EDUCAÇÃO
TRANSITO

Macaé
PREFEITURA

OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162

 ouvidoria@macae.rj.gov.br



Macaé



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Macaé
PREFEITURA
Secretaria de SAÚDE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÉ - Realizada em 06 de novembro de 2025.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h, em primeira chamada, e às 09h30, em última chamada, realizou-se, de forma presencial, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Macaé (CMS), na sede do Conselho, situada à Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, nº 78, Centro, Macaé/RJ. A reunião teve como pauta: 1-Verificação da Ata da Reunião Anterior, 2-Informes, 3-Apresentação do Centro Municipal de Educação e Atendimento Especializado ao Escolar – CEMEAS, 4-Apresentação das Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs, 5-Retorno da Discussão e Votação da Revisão do Regimento Interno CMS, 6-Assuntos Gerais. A presidente, Sra. Roberta, declarou aberta a reunião, contando com o apoio da Vice-presidente Sra. Cynthia, da 2ª secretária Sra. Débora e convocou a Sra. Ana Beatriz do segmento usuário para completar a mesa diretora, mantendo assim a paridade necessária. Procedeu-se à verificação de quórum, constatando-se a presença de 15 instituições representes, com o total de 21 conselheiros e 13 visitantes. A presidente informou que a convocação, pauta e informes foram enviados previamente por e-mail, juntamente com o arquivo da ata da reunião anterior, realizada em 17 de outubro de 2025, para leitura prévia dos conselheiros. Em seguida, a presidente indagou se havia observações ou retificações quanto ao conteúdo da referida ata. Como não houve manifestações e nem registros enviados por e-mail, foi declarada a aprovação da ata, que será devidamente assinada, digitalizada e encaminhada para publicação no site da Prefeitura de Macaé. A presidente atualizou os conselheiros com breves informes e, em seguida, com uma pequena inversão de pauta iniciou a apresentação do item 4. Iniciou-se a apresentação pela equipe técnica, Sra. Katty Giaquinto, Sra. Nathallia Piotto e Sra. Suzana Barros, a ILPI Municipal que funciona na Avenida Lacerda Agostinho, 477 - Hotel de Deus. A sigla ILPI refere-se à Instituição de Longa Permanência para Idosos, um estabelecimento que oferece moradia, cuidados e assistência para pessoas com 60 anos ou mais. A instituição é 100% governamental, totalmente custeada pelo município, sem fins lucrativos, e tem como finalidade garantir a proteção e o bem-estar de idosos que não podem ou não querem viver sozinhos, muitas vezes em situação de vulnerabilidade social. Atualmente, a ILPI Municipal possui capacidade para acolher 25 idosos, e todas as vagas estão ocupadas. Dos acolhidos, 15 são do sexo masculino e 10 do feminino, refletindo a realidade do território, em que os homens, historicamente, deixam de ter vínculos familiares na velhice, enquanto muitas mulheres, que passam a vida cuidando, ainda possuem familiares disponíveis para cuidados na idade avançada. A coordenadora explicou que o número de vagas é bem menor que a necessidade do município, resultando em uma fila de espera sem previsão de atendimento. Foi também apresentada a classificação do grau de dependência dos idosos na ILPI, conforme a RDC 502/2021 da ANVISA, que estabelece três graus de dependência, utilizados para definir o nível de cuidado necessário, a quantidade de profissionais e o plano de cuidados: Grau I – Idoso Independente: realiza sozinho todas as atividades de vida diária, precisando de cuidados mínimos ou supervisão eventual. Grau II – Idoso com Dependência Parcial: é independente em algumas atividades de vida diária, mas precisa de ajuda em pelo menos uma delas, exigindo cuidado diário, porém não contínuo. Grau III – Idoso com Dependência Total: depende integralmente de terceiros para realizar todas ou quase todas as atividades de vida diária, requer cuidados intensivos, equipe ampliada e supervisão constante. Na ILPI Municipal, a distribuição atual dos acolhidos é: 4 idosos com Grau I, 14 com Grau II e 7 com Grau III. A ILPI é primariamente de responsabilidade da Assistência Social, não da Saúde. A Política Nacional de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Macaé
PREFEITURA
Secretaria de SAÚDE

Assistência Social (PNAS/2004) e o SUAS definem as ILPIs como serviços de proteção social especial de alta complexidade. A RDC 502/2021 regulamenta normas sanitárias e procedimentos, mas não transfere a gestão para a Saúde. O Estatuto da Pessoa Idosa reforça que o atendimento deve ser intersetorial, podendo envolver saúde, assistência social e outras áreas, sendo a responsabilidade principal do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social / SUAS e das secretarias municipais/estaduais de assistência social. No entanto, destacou-se o interesse em debater como a Saúde pode contribuir mais ao funcionamento da ILPI Municipal. Embora a gestão seja da Assistência Social, o SUS deve atuar de forma contínua e articulada com a instituição. Entre as formas de contribuição da Saúde, destacam-se - Atenção Básica: consultas médicas e de enfermagem regulares, acompanhamento de doenças crônicas, renovação de receitas, prescrição de medicamentos, acompanhamento do plano de cuidados individual e atendimento domiciliar quando necessário. Equipes Multiprofissionais (apoio): fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, psicologia, terapia ocupacional e farmacêutico. Vigilância em Saúde: vigilância epidemiológica no manejo de surtos (COVID, gripe, diarreias, escabiose etc.) e protocolos de prevenção de infecções e manejo de resíduos. Imunizações: manutenção do calendário vacinal atualizado (influenza, COVID, hepatite B, etc.) e ações em loco quando necessário. Assistência Farmacêutica: avaliação de polifarmácia, revisão periódica de medicamentos, orientação para uso seguro e apoio para facilitar o acesso a medicamentos do SUS. Reabilitação: programas de mobilidade e prevenção de quedas, treinamento para cuidadores em boas práticas de manuseio e prevenção de lesões, e avaliações funcionais periódicas. Apoio em situações de urgência e emergência: protocolos com unidades de pronto atendimento e hospital, além do acompanhamento pós-alta hospitalar. Educação permanente para equipes da ILPI: capacitação em cuidados paliativos, manejo de demência, curativos, prevenção de lesões por pressão, higienização, manejo de resíduos e prevenção de infecções. Integração Assistência Social e Saúde: reuniões intersetoriais, colaboração na construção de planos de cuidado, parceria no acompanhamento de situações de negligência, violência ou vulnerabilidade. A coordenadora Katty, explicou que o acolhimento do idoso é considerado a última opção; os casos precisam ser avaliados e ter perfil adequado. Muitos idosos ainda possuem vínculos familiares, mas necessitam de cuidados devido à indisponibilidade de tempo dos parentes. A equipe técnica explicou também a dificuldade de não serem credenciados como uma Unidade de Saúde, mas sim como unidade de acolhimento. A ILPI é uma residência e não um hospital, a dificuldade enfrentada pela ILPI em não ser credenciada como Unidade de Saúde, compromete o acesso regular e facilitado aos serviços ofertados pelo SUS, especialmente nos processos de regulação, atendimentos especializados e continuidade do cuidado, o que gera a necessidade do apoio da Secretaria de Saúde. A avaliação dos idosos elegíveis para acolhimento é realizada pelo CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), que oferece apoio e orientação a famílias e indivíduos em situação de risco social ou que tiveram seus direitos violados. O CREAS atua na articulação com serviços de saúde, justiça e conselhos tutelares, garantindo proteção integral aos indivíduos atendidos. Em seguida, representantes da Casa do Idoso Imbetiba e do Recanto do Idoso Barreto apresentaram suas instituições, explicando que são filantrópicas, recebem fomento municipal via SUAS, mas enfrentam dificuldades na assistência de saúde aos idosos acolhidos. Protocolaram ofícios no Conselho Municipal de Saúde solicitando a celebração de Termo de Fomento no âmbito do SUS para apoio terapêutico, como complemento ao fomento vigente do SUAS. Na apresentação foi explicado que as ILPIs Filantrópicas, além de firmarem Termo de Fomento com o SUAS (recebendo recursos públicos), elas também retêm 70% dos benefícios previdenciários dos idosos acolhidos, conforme previsto na legislação, para ajudar na



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Macaé
PREFEITURA
Secretaria SAÚDE

manutenção dos serviços, diferente da situação da ILPI Municipal que é mantida exclusivamente com recursos públicos do município, sem receber diretamente parte dos benefícios dos idosos acolhidos. Os ofícios foram recebidos pela Diretoria e, após as apresentações de hoje, os conselheiros e conselheiras deliberaram pela formação de um Grupo de Trabalho (GT) para acompanhar as solicitações referentes ao Termo de Fomento complementar apresentado pelas ILPIs filantrópicas, bem como para a elaboração de um Plano de Parceria destinado à ILPI Municipal (SUAS + SUS). O referido GT será intersetorial, realizará visitas técnicas às ILPIs e promoverá reuniões com especialistas das secretarias envolvidas, com o objetivo de identificar a melhor solução para o aprimoramento dos serviços prestados aos idosos acolhidos no município de Macaé. Também foi deliberada a criação de um Plano de Atenção à Saúde do Idoso em Situação de Acolhimento, com foco na regulação das vagas e na organização dos fluxos entre a rede socioassistencial e a rede de saúde. Dando sequência na reunião a mesa convocou a equipe técnica responsável para tratar do próximo item da pauta, a apresentação do Centro Municipal de Educação e Atendimento Especializado ao Escolar - CEMEAES, que foi reestruturado pela Secretaria de Educação e atualmente conta com aproximadamente 3 mil alunos matriculados, com ou sem laudo, assegurando o cumprimento da Política Pública de Educação Inclusiva, segundo a qual a ausência de laudo não pode ser impeditiva para o atendimento. As representantes Sra. Nelita Araújo e a Sra. Janiane Salgado explicaram que o CEMEAES é órgão vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Macaé — presta atendimento pedagógico especializado e apoio educativo aos alunos da rede regular que têm necessidades educacionais especiais ou demandam suporte adicional. Foi destacada também a necessidade de que a família busque o laudo junto à Secretaria de Saúde, uma vez que o CEMEAES oferece atendimento exclusivamente pedagógico, com diversas modalidades voltadas à inclusão. Os tratamentos específicos são de responsabilidade da área da saúde, e não da educação. A equipe explicou o trabalho de suporte para o desenvolvimento do aluno, o plano de intervenção pedagógica e, principalmente, a necessidade de apresentar o equipamento como pertencente à educação. Também foi informado que a matrícula não é mais realizada por meio de ficha de encaminhamento; atualmente é feita por ofício digital pela escola, juntamente com o estudo do caso do aluno. Foram mencionados alguns exemplos de dificuldades enfrentadas pela equipe do Centro no dia a dia, como profissionais de saúde encaminhando pacientes diretamente ao equipamento ou até prescrevendo tratamento no próprio CEMEAES — por exemplo, médico registrando em receituário a orientação de realizar aulas de natação no CEMEAES. Pelo adiantado da hora, a apresentação precisou ser mais breve do que todos gostariam. Ainda assim, a equipe técnica respondeu às perguntas dos conselheiros que solicitaram a palavra, a fim de evitar que permanecessem dúvidas. Após a apresentação, ficou deliberado que alguns conselheiros farão uma visita ao equipamento para listar as necessidades identificadas em relação à saúde, de modo que o Conselho possa realizar a interface necessária e encaminhar soluções da forma mais adequada e ágil possível. A apresentação foi finalizada com aplausos pelos conselheiros, e a demanda exposta despertou grande interesse para acompanhamento por parte do colegiado. Na sequência, a Presidente, Sra. Roberta, mencionou a necessidade de tratar do próximo item da pauta, referente à revisão do Regimento Interno do CMS, com a convocação de reunião extraordinária para tratar exclusivamente do assunto, preferencialmente de forma presencial, a fim de finalizar a revisão e dar prosseguimento ao processo de legalização do referido Regimento Interno. A Vice-Presidente, Sra. Cynthia, procedeu à conferência dos conselheiros inscritos para manifestação, porém verificou-se que todos já haviam se pronunciado em momentos anteriores, seja durante as apresentações, seja por ocasião de esclarecimentos de dúvidas, inclusive abordando temas não constantes da pauta do dia.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Macaé
PREFEITURA
Secretaria SAÚDE

Alguns conselheiros registraram insatisfação quanto à condução dos trabalhos, em razão dessas intervenções fora do tempo. Diante disso, a Conselheira Samantha encaminhou a necessidade de aprimoramento na condução da Plenária, observando rigorosamente o protocolo de inscrição, o tempo de fala e o tempo de resposta, quando cabível. Encerrou-se a reunião às 11:50h e segue a Ata lavrada por mim Roberta Magalhães e demais conselheiros presentes.

Roberta Magalhães de Souza Pinto

Capitão Rêgo da

Wébora A. Prozeres

RODRIGO MORAES SOARES

Marcelo Pires

Vanessa do S. Bertozzi

Samantha Fraga Pinto Nunes

Rafael Lotin M. de Siqueira

Adriano

Valery Nogueira

Umanda Soares de Vitor Silva

Josiane dos Reis

Rosinete P. M. de Jesus



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Macaé
PREFEITURA
Secretaria | SAÚDE

Reunião Ordinária de 06 de Novembro de 2025

Lista de Presença de CONSELHEIROS

Nº	Conselheiro	Instituição
1	Roberta Fagundes de Souza Pinto	HPM
2	Alessandra Mattoso	CREFONO 1
3	Maistela Souza Dias	CRO
4	Samantha Inagosa Pinto Nunes	SEOB
5	*Nathalia Vitoria Borges Dutto	ILPI
6	*ALEXANDRE MIR MARTINS DE SILVA	RSCV
7	Debera A. Prazeres	NDPA
8	Carlos Henrique Leite	PESTALOTTI MACAÉ
9	Rafael Pontus Cyrano Reis	CRN
10	Natália Giny Mendes de Araújo	SEMED
11	Roberto Marques Soares	ACOLHER MACAÉ
12	Luciana Gonçalves Barbosa Thomas	APAE
13	Isa Gabriela Silva Sontana	APAE
14	Vinício Rocha	ASADEM
15	Rosiane Alves de Lima	ISSB
16	Rosinete P. Muniz	ISTB
17	JOSE FERNANDO D. BUECHEM	SINDSECVI
18	Denes Junior	SINDIRETRON
19	Carolina Mariaga Costa Ladeira	CRPAJ
20	Paulo César Souza Trindade	
21	Edson de Faria	
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		

14
Instituições
09.27h



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Macaé
PREFEITURA
Secretaria | SAÚDE

Reunião Ordinária de 06 de Novembro de 2025

Lista de Presença de VISITANTES

Nº	Nome Completo	Instituição	Telefone	E-mail
1	Andemir Souza	RISCJ	22 998753811	souzaaldevir@gmail.com
2	Nathalia V.B. Piotto	ILPI	(22)981212270	nathaliapiotto@gmail.com
3	Denise Amari	CMS		CMS
4	Natália M.	SEMED	22 99505074	
5	Josefa Sampaio	Recursos Humanos	(21) 98851074	ZEFSAMPAIO@CMTIL.COM
6	Katty Z. Gideuanto	ILPI MONIC	(22)99740338	
7	Suzana M. Barros	ILPI Municipal	(21)995427468	SuzanaMamale@hotmail.com
8	Jamiane Salgado	CEMEAES	(22)999593120	jamianesalгада@gmail.com
9	Sabêla Correa Amaral	SEOB	22 999423803	sabela-amaral@id.uff.br
10	Neuvelim Lopes d.B. Sarda	Associação Mul	22 998549435	neuvelimlopes@gmail.com
11	Andreia dos S. Pires	Ass mulheres	22 988296980	piresandreaguzes@gmail.com
12	Nathalia Nery da Souza	PEA FOCO PEREIRA	13 998020078	nsouja.nathalia@gmail.com
13	Denair Silva Carvalho	Ass: M.F.R.	22 988179385	Denair.Carvalho001@gmail.com
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Macaé
PREFEITURA
Secretaria | SAÚDE

Reunião Ordinária de 06 de Novembro de 2025

Inscrição para Assuntos Gerais

As inscrições serão aceitas até 30 minutos após o início da reunião.

Cada inscrito terá até 3 minutos para fala.

Contamos com a colaboração de todos para manter o bom andamento da reunião.

Nº	Nome	Assunto
1	Samantha	Organização do Reunião pela Mesa
2	Carlos Henrique	
3	Roberto	BT/ Coordenador PI Comissão Vacância
4	Alessandra	Apresentação CEMEAS
5	Si. Paulo (AMADA)	
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

Atenciosamente,

Mesa Diretora 2025/2026
Conselho Municipal de Saúde



PMCS



Programa Macrorregional de Comunicação Social das Atividades Marítimas de
Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural

NOTÍCIAS

→ Projeto PEA FOCO Perenco apoia a criação de Associações para fortalecer comunidades e valorizar mulheres



17/06/25 - Organizações da pesca artesanal foram formadas por participantes das ações educativas promovidas pela empresa no Norte Fluminense

A criação de duas associações dedicadas a promover o fortalecimento das mulheres da cadeia produtiva da pesca artesanal e a sustentabilidade no Norte Fluminense foi consolidada no mês de maio, representando um marco na luta pela inclusão e fortalecimento

das comunidades na região. As iniciativas são resultado do trabalho desenvolvido pelo Projeto de Educação Ambiental Fortalecimento da Organização Comunitária, PEA FOCO Perenco.

A Associação Mulheres Guerreiras das Águas (AMGA) nasceu a partir de assembleia realizada no dia 28 de maio, no Farol de São Thomé, em Campos dos Goytacazes. O evento foi realizado na sede do PEA FOCO no município e contou com a presença de 16 integrantes da ação educativa do projeto, além de representantes do Ibama, da empresa Perenco e de mulheres participantes do PEA FOCO de Macaé.

Logo em seguida, no dia 30 de maio, foi criada em Macaé a Associação Mulheres com Foco em Realização. A fundação contou com 14 mulheres que participam ativamente do projeto de educação ambiental no município. A assembleia que deu origem a associação aconteceu na sede do projeto, em Macaé e, assim como em Campos, estiveram presentes representantes do Ibama e da Perenco. Durante o evento, a empresa reafirmou seu compromisso institucional com o desenvolvimento local e a valorização das comunidades que fazem parte do projeto. Também estiveram presentes a presidente e a 1ª Tesoureira da AMGA. A presença das representantes da recém-criada associação de Campos representou um marco da relação e troca de experiências entre as novas entidades.

As associações foram criadas com objetivo de promover o fortalecimento das mulheres da cadeia produtiva da pesca artesanal e incentivar sua participação ativa em decisões que impactam suas comunidades. As organizações estão comprometidas a atuar em diversas áreas fundamentais, incluindo participação e controle social de políticas públicas voltadas às mulheres da pesca artesanal, educação, cultura, meio ambiente e economia local.

Com o apoio do PEA FOCO Perenco, as mulheres que lideram os esforços das iniciativas em Campos e Macaé são exemplos de resiliência e inspiração para as mais jovens. A criação das novas associações vai permitir a elas desenvolver um espaço de trabalho colaborativo de troca de experiências, para que possam construir, juntas, novas oportunidades.

O PEA FOCO Perenco é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal conduzido pelo Ibama e sua execução está prevista na Licença de Operação nº 1535/2019, referente ao Sistema de Produção de Petróleo e Gás Natural do Polo Pargo – Campos de Pargo, Vermelho e Carapeba, na Bacia de Campos.

Determinação



* Bama - projeto

COMUNICAÇÃO INTERNA

Macaé, 10 de outubro de 2025.

À Sra. Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÉ

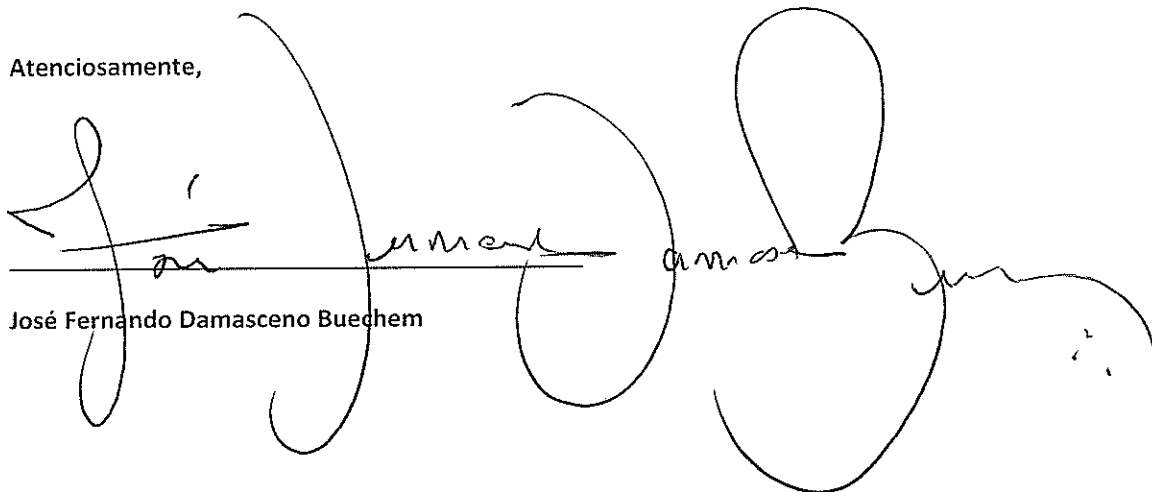
Sra. Roberta Magalhães

Cumprimentando-a, me sirvo desta comunicação interna para solicitar a substituição do Servidor José Fernando Damasceno Buechem – conselheiro suplente na composição da Presidência Comissão de Vacância do Conselho Municipal de Saúde de Macaé.

Considerando que o conselheiro acima participa de mais quatro comissões pedimos a compreensão desta Diretoria no tocante a esta solicitação por motivos profissionais rotineiros intensos e acima da capacidade física e mental deste servidor.

Certo de ser atendido com a presteza que é peculiar a esta Gestão do Conselho, desde já agradecemos a atenção e agilidade nesta substituição, renovando nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is cursive and appears to be 'José Fernando Damasceno Buechem'.

José Fernando Damasceno Buechem

